



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
ERRATA PORTARIA Nº 077/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 10/2023/CMDCA	2
Comissão Permanente de Licitação	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
Contrato 085/2023	3



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

ERRATA PORTARIA Nº 077/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

ERRATA PORTARIA Nº 077/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022. A Portaria nº. 077 de 04 de julho de 2022, publicado em Segunda, 04 de Julho de 2022 | ANO: 3 | Nº 423, do Diário Oficial do Município tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê: Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora DYLIANNE CARNEIRO DE SOUZA MESQUITA, matrícula nº 2509, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Leia-se: Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora DYLIANNE CARNEIRO DE SOUZA MESQUITA, matrícula nº 2509, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PALÁCIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 07 de julho de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: xuw37plaump20230707110725

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10/2023/CMDCA DAVINÓPOLIS, 04 de julho de 2023. DISPÕE DA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE DAVINÓPOLIS – MA. O

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Davinópolis – MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 008/97 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA. Considerando que a deliberação do CMDCA da Plenária Extraordinária, realizada no dia 04 de julho de 2023; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 355/2021 de 04 de novembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o EDITAL Nº 001/2023 ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, passando a ter a seguinte redação: I - O item 3 do Edital - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR: Fica acrescentada alínea: g) curso preparatório, teste seletivo e entrevista terá o aproveitamento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) com caráter eliminatório”II - O item 5 do Edital - DOS IMPEDIMENTOS: Fica acrescentado o item 5.4 - curso preparatório, teste seletivo e entrevista terá o aproveitamento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) com caráter eliminatório”III - O item 7.2 do Edital – passa a vigorar com a seguinte redação: 7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial, mural da Prefeitura, mural da Câmara, mural do Conselho Tutelar ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre: a) Inscrições e entrega de documentos; b) Relação de candidatos inscritos; c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos; d) Curso preparatório; e) Teste Seletivo; f) Entrevista; g) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações; h) Dia e locais de votação; i) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração; j) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e k) Termo de Posse. Art. 2º. Fica acrescido o item 7.3 e 7.4 ao EDITAL Nº 001/2023 ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 7.3 – DA PROVA -O teste seletivo de caráter classificatório e eliminatório do processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado como etapa de conhecimento específico com, no mínimo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 50% (cinquenta por cento) das questões versando sobre o Estatuto da Criança e





do Adolescente – ECA, e a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, sem identificação do candidato”.7.4 – DA ENTREVISTA a) Ficam convocados os candidatos inscritos para dia 16 de julho de 2023 (domingo), as 08h na sede da Casa dos Conselhos para participarem da entrevista conforme lei municipal nº 355/2021. Art. 2º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogados os itens 1.11, item 1.18 e item 1.19 da Resolução nº 08/2023 de 04 de julho de 2023. Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se. Davinópolis – MA, em 04 de julho de 2023. Francisco Pereira Nunes Presidente do CMDCA Paulo Ludugero de Oliveira Neto Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: tl7etwsxk20230707130721

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023, assinado em 07/07/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0004/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, CONTRATADO: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.863.972/0001-29. Valor Global: R\$ 770.864,15 (setecentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 7 de Julho de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Edilene Sipaúba Vieira. Davinópolis - MA, 7 de Julho de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 3fspo6v3ul20230707190723





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

